



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Francisco Beltrão

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, dando cumprimento ao mandado em separado, expedido nos **Autos nº 6727-24.2017.8.16.0077 de Ação de Execução**, que o **Banco Bradesco S/A**, move em face de **Fausto Pereira da Rocha e outros**, em trâmite na **Vara Cível da Comarca de CRUZEIRO DO OESTE-PARANÁ**, dirigi-me nesta Cidade e Comarca, aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

"LOTE URBANO Nº 05 da QUADRA Nº 1221, localizado no LOTEAMENTO FRANCISCON, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Paraná, contendo a área superficial de .1.907,66m². Matrícula nº 32.358 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.

OBS: Não possui edificações.

AVALIAÇÃO:

Considerando que o imóvel se localiza na Rua Dosolina Galvão, Bairro Marrecas, nesta Cidade. Imóvel com relevo abaixo do nível da rua em declive acentuado. Considerando informação obtida junto à Imobiliária ZONTTA IMÓVEIS, que possui imóveis à venda nas imediações, de que imóveis com metragem em torno de 350,00m², possui o valor de R\$ 150.000,00, o que equivale em R\$ 428,00 ao metro quadrado, o que tome como referência. Em virtude de que o imóvel fica abaixo do nível da rua em declive acentuado, conforme já informado, possui valor um pouco abaixo. Assim, **AVALIO** o imóvel em **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**.

METODOLOGIA: Valor médio do metro quadrado de lotes à venda na região em que se localiza o imóvel ora avaliado.

Do que para constar, lavrei o presente auto que lido e achado, conforme vai devidamente assinado. Eu, Edson José Tofolo, Oficial de Justiça, que o digitei e subscrevi.


Edson José Tofolo
Oficial de Justiça/avaliador

OFICIAL DE JUSTIÇA

